



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/99 DE 06 DE ABRIL DE 1999.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE AO SENHOR MANOEL FERREIRA DA CRUZ.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

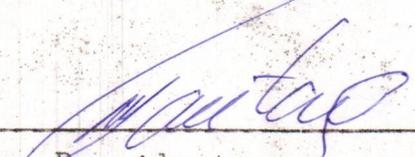
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE, ao Senhor MANOEL FERREIRA DA CRUZ, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este município, notadamente junto às Comunidades interioranas, Associações e a juventude desta cidade.

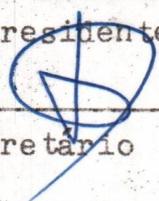
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 06 de Abril de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário